



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 15, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

(Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Câmara um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.337,32 (Quarenta e oito mil e trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), destinado a atender insuficiência de dotação nas seguintes verbas orçamentárias:

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	Legislativo
01.02.01.031	Ação Legislativa
01.02.01.031.0001	Processo Legislativo
01.02.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara
01.02.01.031.0001.2001.3	Despesas Correntes
01.02.01.031.0001.2001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90	Aplicação Direta
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar

Suplementar.....R\$ 5.123,68

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	Legislativo
01.02.01.031	Ação Legislativa
01.02.01.031.0001	Processo Legislativo
01.02.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara
01.02.01.031.0001.2001.3	Despesas Correntes
01.02.01.031.0001.2001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90	Aplicação Direta
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Suplementar.....R\$ 3.250,01

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	Legislativo
01.02.01.031	Ação Legislativa
01.02.01.031.0001	Processo Legislativo
01.02.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

01.02.01.031.0001.2001.3	Despesas Correntes
01.02.01.031.0001.2001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90	Aplicação Direta
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas
Suplementar.....	R\$ 39.963,63

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 48.337,32

Art. 2.º A despesa decorrente da presente Suplementação correrá, conforme autoriza a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo seu Artigo 43, § 1.º, Inciso III, à conta de anulação de dotação da seguinte verba orçamentária:

01	PODER LEGISLATIVO
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
01.02.01	Legislativo
01.02.01.031	Ação Legislativa
01.02.01.031.0001	Processo Legislativo
01.02.01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara
01.02.01.031.0001.2001.3	Despesas Correntes
01.02.01.031.0001.2001.3.1	Pessoal e Encargos Sociais
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90	Aplicação Direta
01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.13	Obrigações Patronais
Anulação.....	R\$ 48.337,32

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 48.337,32

Art. 3.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018

RIVAEI BENEDITO DE SOUZA
Presidente

LUCAS PAVAN ZANATTA
1.º Secretário

FLÁVIO ROBERTO SALATINO
2.º Secretário

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL
Secretário-Diretor Geral